



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE LEI Nº 2835/19**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 02/09/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO: Dá denominação a Avenida Projetada 3, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica.

AUTOR: CARLOS ROBERTO FALASCHI.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/10/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/10/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 11/11/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.883, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/11/2019 sob o nº 181/2019/CMS.

LEI Nº 2523/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2835/19

Autor: Vereador CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”.

2835/19

Dá denominação a Avenida Projetada 3, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**Lucas Emanuel de Souza Cantuária**”, a atual Avenida Projetada 3” em toda sua extensão, no Jardim Maringá da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Avenida Projetada 3, no Jardim Maringá da Planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura. Em conformidade com a Lei 687/97.

Plenário Adércio Marques da Silva 19 dias do mês de Agosto de 2019.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Avenida Projetada 3, no Jardim Maringá.

Dalveir Aparecido Bonpra

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Responsável

Data: 26 / 08 / 2019

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Avenida Projetada 3, no Jardim Maringá.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Responsável

Data: / /

CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”

Vereador-Autor

ver.leao@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 21/10/2019 POR UNANIMIDADE DE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 29/10/2019 POR UNANIMIDADE DE 7 VOTOS FAVORÁVEIS.

Formulário de documentos necessários para protocolar projeto de lei para
denominação de logradouros:
DADOS PESSOAIS.

NOME: LUCAS EMANUEL DE SOUZA CANTUÁRIA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): SARANDI-PR
DATA DE NASCIMENTO: 11/07/2000
NOME DO PAI: JOSE APARECIDO CANTUÁRIA
NOME DA MÃE: RENILDA DA SILVA SOUZA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: NÃO POSSUI
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA: NÃO POSSUI
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 13.303.757-8
NÚMERO DO CPF: 097.839.029-62
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: NÃO POSSUI
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: NÃO POSSUI
NÚMERO DO PIS: NÃO POSSUI
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): ESCOLA MUNICIPAL JOSE POLO E COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC-SARANDI-PR
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: AJUDANTE /AUTO SOCORRO CANTUÁRIA
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR : **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**

Por força da lei 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

2835 / 19



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Xtxa9.ZfHHk.ZxGjV
Controle:
xWNRp.ZreHm
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUCAS EMANUEL DE SOUZA CANTUARIA

CPF: 097.839.029-62

Matrícula

130302 01 55 2018 4 00042 197 0013812 11

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Solteiro, 17 anos **
Naturalidade Sarandi-PR **	Documento de identificação 13.303.757-8/SSP/PR **	Eleitor Não
Filiação e residência JOSÉ APARECIDO CANTUARIA e RENILDA DA SILVA SOUZA, brasileiros, ele natural de Maringá-PR, motorista, ela natural de Barbosa Ferraz/PR, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua Ponta Porã, 718, Jardim Bela Vista II em Sarandi /PR., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Ponta Porã, 718, Jardim Bela Vista II, em Sarandi-PR **		
Data e hora do falecimento Dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, às 02h 10min **		Dia 18 Mês 02 Ano 2018
Lugar do falecimento a Avenida Tracentes - Cateira Centro em Maringá-PR **		
Causas Hemorragia Intra Torácica, Feridas Perfuro Contusas de Toráx, Instrumentos Perfuro Contundentes, Projéteis de Arma de Fogo **		
Sepultamento: Cremação Municipal e cemitério, se conhecido. Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 19-02-2018 **		Declarante Reni Luiz de Souza **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Fernando de Souza, CRM nº 10409 **		
Averbações/Anotações à acrescentar Nascido em 11 de julho de 2000. Pelo declarante foi dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e sem testamento, e que o mesmo não era eleitor. As demais declarações são ignoradas pelo declarante. Documentos: Isentas (Face a Lei Federal 9 534/97). **		

Número	Data expedição	Órgão expedidor
	25/05/2011	SSP/PR

Assinatura
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro.

Sarandi, 18 de fevereiro de 2018

Cristina Alves dos Santos
Escritor



FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.303.757-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.303.757-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2011

NOME: LUCAS EMANUEL DE SOUZA CANTUARIA

FILIAÇÃO: JOSE APARECIDO CANTUARIA
RENILDA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE: SARANDI/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/07/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=SARANDI/PR, DA SEDE
C.NASC=20885, LIVRO=46A, FOLHA=124

CPF: 097.839.029-62

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



2835/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 59 / 2019

SENHA PARA CONSULTA WEB: 87570

DATA: 26/08/2019 - 13:50

Requerente: CARLOS ROBERTO FALASCHI

CPF/CNPJ: 547.086.139-20

RG/Insc. Est.: 4.030.554-8

Endereço: Jaçanã, 188

Complemento: Casa.

Bairro: Centro

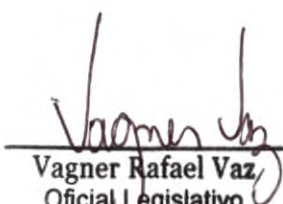
Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-140

Telefone: (44)4009-1750 Ramal 248/249/25

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
A Avenida Projetada 3.

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PROJETADA 3, SITUADA NO JARDIM MARINGÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.


Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.835/2019

Tal Relatório visa as seguintes observações:

1ª Somente deixar dados legislativos relacionados ao Projeto de Lei:

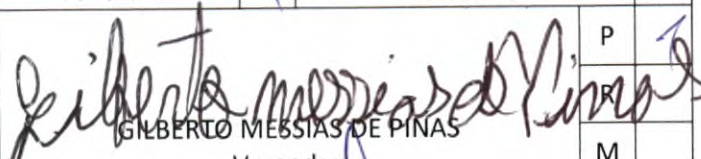
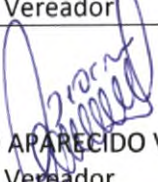
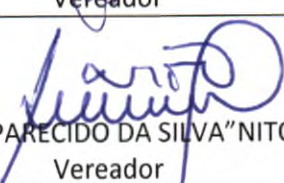
QUÓRUM PARA APRECIÇÃO 2/3	QUÓRUM PARA VOTAÇÃO 2/3 Art. 25, §3º, I, “f” da LO
PRESIDENTE VOTA	DISPOSITIVO LEGAL ART. 41 RI Art. 25, §4º da LO
TURNOS: 3	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
OBRIGATORIEDADE DE PARECER	
CLJRF	SIM: INCISO VI § 3º DO ART. 80 RI
COF	SIM: INCISO IV DO ART. 81 RI
COSU	NÃO
CESA	NÃO
CONTÉM JUSTIFICATIVA “Art. 113. As proposições consistentes em projeto de lei , decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificação por escrito.” do RI.	
REGIME NORMAL	

Sarandi, 09 dias do mês de Setembro de 2019.

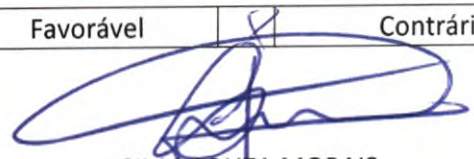
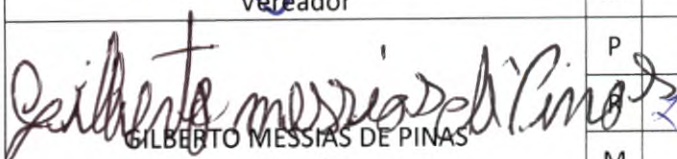


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2835/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)				
Favorável		Contrário		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P		1
		R		
		M		
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador		P		
		R		
		M		
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" Vereador		P		
		R		1
		M		

14/05/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)				
Favorável		Contrário		
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P		1
		R		
		M		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P		
		R		
		M		
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador		P		
		R		1
		M		

14/05/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2835/2019.
Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2835/2019, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, o qual Dá denominação a Avenida Projetada 3, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

José Aparecido da Silva "Nito"

Relator e Membro

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Dionizio Aparecido Viario "Diocar",

Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2835/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2835/2019, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, o qual dá denominação a Avenida Projetada 3, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.


Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:



Cilas Souza Moraes,

Presidente

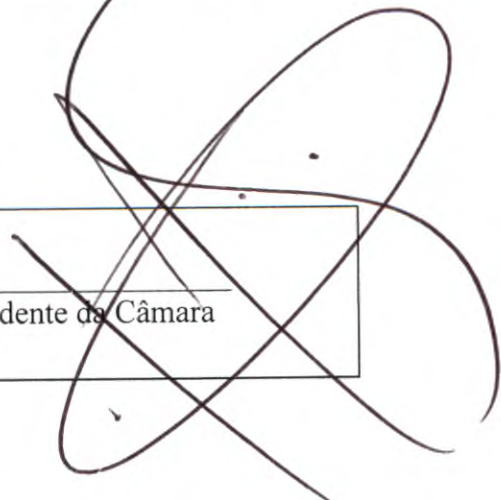
Erasmão Carlos Pereira,

Membro



Visto:

Presidente da Câmara



12



REQUERIMENTO Nº 204/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2835/2019, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALACHI "LEÃO"**, o qual dá denominação a Avenida Projetada 3, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

*Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vereador – Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br*

11